

ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

INDICAÇÃO Nº 26/2025

Autor: Vereador Francisco Leonel Ferreira Júnior

Assunto: Solicita a Construção de Passagem Molhada no Riacho do Distrito de Rancharia que da acesso as comunidades do Sítio Mandacaru, Barrinha e Cedro.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Granito, Estado de Pernambuco,

Nos termos do Art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Granito, respeitada a competência do Poder Executivo Municipal e no uso das atribuições legais que me confere o cargo de Vereador, apresento a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja Construída uma passagem molhada no riacho da Rancharia que é zona rural do Município de Granito sentido as comunidades de Cedro, Barrinha e Mandacaru, a fim de reforçar o acesso seguro e contínuo dos moradores e produtores da região.

Justificativa

A construção de uma passagem molhada no riacho da Rancharia que é zona rural do Município de Granito sentido as comunidades de Cedro, Barrinha e Mandacaru, localizadas na zona rural, é de extrema importância para garantir a mobilidade e segurança dos moradores que utilizam diariamente essa rota. Apesar de pertencerem administrativamente a outro município, essas comunidades mantêm uma forte ligação com Granito, seja por vínculos familiares, comerciais ou pelo uso constante dos serviços e espaços públicos deste município.

É importante destacar que há um número expressivo de eleitores dessas comunidades que circulam diariamente em direção à Rancharia e demais localidades, seja para estudar, trabalhar, receber atendimento médico ou realizar outras atividades essenciais. No período chuvoso, a travessia pelo riacho se torna extremamente difícil e perigosa, muitas vezes interrompendo completamente o tráfego e isolando essas comunidades.

Portanto, a construção dessa passagem molhada representa não apenas uma melhoria na infraestrutura rural, mas também um gesto de responsabilidade social e de valorização das populações vizinhas que fazem parte do cotidiano de Granito.

Essa iniciativa fortalecerá o vínculo entre os municípios e promoverá mais dignidade, segurança e acesso aos direitos básicos para quem utiliza essa rota todos os dias. Na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência para este importante pleito, renovo os votos de apreço e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Granito-PE, 26 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Francisco Leonel Ferreira Júnior

Vereador – Câmara Municipal de Granito/PE

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 -centro Granito-PE CEP: 56.160-000 FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com CNPJ: 11.474.954/0001-52